ANNO [illegible] 1833. SEXTA FEIRA 15 DE MARÇO NUMERO 62.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, annuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados

Sexta feira— *S Margar*— Aud do Ouv da Com de m. e do O do Civ e Ch de t p. as 6 h 54 minutos da m
Sabbado— S *Policarpo*— Rellação de m e aud do *Vig* Geral de t preamar as 7 horas e 42 m da m

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

ARTIGO DE OFFICIO.

SENDO necessario armar os Corpos de Guardas Nacionaes, de quem a Ley tem confiado a defeza da Patria, e a quem tem encarregado de prestar o auxilio necessario ás Autoridades Civis para manutenção da tranquillidade publica; e cumprindo examinar com toda a escrupulosidade a quantidade de armamento, que existe destribuido por todos os Juizes de Paz, e seus Delegados, e mesmo á pessoas particulares, tenho nomeado huma Commissão composta dos Tenentes Coroneis Ignacio Antonio de Barros Falcão, Fermino Herculano de Moraes Ancora, e João Francisco de Chaby, a qual tenho encarregado deste objecto, autorisando-a para entender-se com todas as Autoridade Militares, e Civis, e com os particulares, que segundo os documentos existentes no Trem, houverem recebido armamento de qualquer natureza que seja, e por isso cumpre, que Vv. Mm. sem perda de tempo communiquem esta minha determinação á todos os Juizes de Paz do seo Municipio para sua intelligencia, e devida execução. Deos Guarde a Vv. Mm. Palacio do Governo de Pernambuco 9 de Março de 1833— Manoel Zeferino dos Santos — A's Camaras do Recife, Olinda, Iguaraçú, Goiana, e Cabo.

Acta da 3. Sessão ordinaria do Conselho do Governo em 6 de Março de 1833.

PRESIDIDA pelo Exm. Senhor Manoel Zeferino dos Santos, e sendo presentes os Senhores Conselheiros F. de P. C. de Albuquerque, Thomaz A. M. Monteiro, Joaquim Joze de Miranda, Felis Joze Tavares de Lira, e Reverendo Luiz Joze Cavalcante Lins. Foi lida, e approvada a Acta da Sessão antecedente.

O Senhor Presidente apresentou ao Cõselho hum requerimento da Irmandade de Santa Anna, erecta na Ireja da Madre de Deos, feito ao Conselho Geral da Provincia, pedindo, que a dita Igreja passasse á ser administrada pelo seo Capellão, ficando a Irmandade na posse da Igreja pelas rasões, que no mesmo allegão, as quaes o Conselho de Provincia achando justas resolveo envial-o ao Senhor Presidente para o tomar em consideração, o qual tendo ouvido á este respeito os Governadores do Bispado, que com quanto reconhecessem ser o offerecimento da Irmandade vantajozo á Caza dos Orfãos, reconhecião igualmente, que tendo a Carta de Lei de 9 de Dezembro de 1830 disposto de outra maneira, não cabia nas suas attribuições faser a alteração que requeria a Irmandade. A vista de tudo foi o Cõselho de parecer, que o Requerimento fosse devolvido ao Conselho Geral com a informação dos Governadores do Bispado porque só ao mesmo Cõselho Geral competia por uma resolução sua, tornar effectivo o offerecimento da dita Irmandade.

O Senhor Conselheiro Paula requereo, que se exigisse de todas as Camaras documentadas contas exactas em que mostrassem o modo, porque tinhão gasto em cada um dos annos financeiros o dinheiro, que pelas Leis annuaes respectivas tem sido consignado para o sustento dos presos pobres, e por este Conselho destribuida a quota a cada uma das referidas Camaras

Por esta occasião o Senhor Presidente disse que tendo recebido repetidas representações dos presos das Cadeias sobre a falta de sustento sufficiente, e de curativo, desejozo de poder prestar-lhes algum socorro, tinha recorrido á examinar a forma, por que tinha sido destribuida a quantia decretada na Lei do Orçamento, para esse fim, e achara, que ainda se podia dispor de reis 2:932$140, que se tinhão reservado no acto da destribuição das quotas, e por isso propunha ao Conselho a aplicação desta quantia para socorro daquelles infelices; o que foi aprovado pelo Conselho, encarregando-se elle Presidente de saber, se já tinhão sido destribuidas as quotas respectivas; e quaes as Camaras que mais necessitavão de socorro para lhe dar; devendo participar ao Inspector da Thezouraria para sua intelligencia, e devida execução, e officiar a Camara do Recife, para que nomeasse pessoa abastada para encarregar-se da administração do soccorro aos miseraveis presos; pois este era o methodo praticado em todos os Paizes; parecendo que o exemplo desta obra de caridade devia ser aberto pelos membros da Camara, encarregando-se disso cada um delles mensalmente, e que isto mesmo se lhe partecipasse.

O Reverendo Senhor Conselheiro Cavalcante Lins fez a seguinte Proposta— Proponho, que se officie com urgencia á Administração, ou Commissão dos Hospitaes, e Caza dos Expostos, para que fação passar os enfermos do Hospital do Paraizo para o do Carmo, e os Expostos para a sua caza antiga, unindo-lhe aquelle Hospital, entre o qual, e a dita Caza se abrão communicações para maior commodidade das pessoas empregadas n'aquelle Pio Estabelecimento; e que se officie ao Ordinario para tomar conta d'aquella Igreja, que lhe fica pertencendo; pois que não existindo mais bens particulares daquelle Hospital disolvido, nem enfermos para a reger, tem cessado aquella Regencia, e por conseguinte a izenção, daquella Igreja concedida para os soccorros dos enfermos sem dependencia dos Parochos. Outro sim proponho, que se entregue o Convento da Penha aos Administradores dos Orfãos para logo, e sem demora estabelecer-se o Collegio das Meninas Orfans. Recife em Sessão de 6 de Março de 1833.— O Conselheiro Cavalcante Lins.

O Conselho resolveo, quanto á primeira parte della, que ficava satisfeita com o cumprimento do Artigo 50 da Lei do Orçamento de 1833 a 1834, que auctoriza ao Snr. Presidente em Conselho á aplicar desde já o Edificio, e seos utencis, em que tem estado o Hospital Militar para a reunião dos Hospitaes, quando assim julgue conveniente.— O que o Conselho julgou, e resolveo, que se expedissem as ordens communicando-se a Administração dos mesmos para passarem os doentes para ali, si nisso conviessem. Quanto aos de mais artigos da Proposta, não julgou o Conselho ser de sua competencia o conhecimento, e interferencia nelles.

Despacharão-se requerimentos; e dada a hora levantou-se a Sessão. Eu Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario do Governo, e do Conselho a subscrevi. (Seguião-se as assignaturas.)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

MEXICO. Ainda são algum tanto obscuras as noticias do Mexico. Eis em resumo o estado de seus negocios á sahida do Paquete de Vera Cruz á 25 de Outubro. O General Burtamente, depois de sahir da Capital, e derrotar o General Montezuma em uma batalha formal, em que lhe cauzou grande perda, entrou em S. Luiz do Poloji, e feita em convenção com o Estado de Zacatecas, estabeleceu a ordem, e authoridade do Governo nesta importante Provincia. Esperava tãobem a submissão de Guadalajara, e ocupação de Tampico, por suas tropas, como consequencia necessaria.

O General S. Anna, que se achava em Orijuba a 24 legoas de Vera-Croz, aproveitando-se da auzencia do General Burtamente, avançou com a divisão ás suas ordens, composta, das melhores tropas regulares, para o paiz que ficara abandonado, e entrou em Puebla a 5 de Outubro. Grãdes temores causou na capital por não ser esperada a tomada de Puebla, que della só dista 20 legoas, mas o Governo fez logo renascer a confiança pelas medidas, que tomou, e em lugar de se atemorizar com a aproximação de Santa Anna desejava á 11 de Outubro por fim a guerra civil, ou por meio de uma honrosa convenção, ou pela sorte das Armas junto aos muros do Mexico.

Uma carta de Vera Cruz de 25 de Ou-

tubro, diz, que as tropas do Governo se reunirão no Mexico, e que o General S. Anna se aproximava desta Capital. He de prezumir, que havendo-se o General S. Anuna demorado muito em Puebla, tivesse o Governo tempo de receber socorros do General Bravo, d'outros, que estavão para o Sul, e do mesmo General Burtamente, que se achava em Potozi, á 8, ou 10 dias de marcha da Capital.

O proximo Paquete deve-nos trazer noticias decisivas; no entanto podem todos os interessados estar seguros, de que se tomarão todas as precauções necessarias á segurança das propriedades. A Cidade estava em perfeita tranquilidade, e o Paiz unicamente sofria naquelles pontos em que estavão as tropas em operações activas. O Congresso do Mexico tinha terminado suas sessões, e investido o poder Executivo de plenos poderes áfim de terminar a guerra civil, do modo menos desvantajozo aos interesses publicos. O General Pedroza, que tinha sahido de Nova Orleans em Outubro, devia chegar a Vera-Cruz no 1.° de Novembro sua probidade, patriotismo, e bem conhecidas intenções, devem trazer os mais felices resultados em favor d'uma reconciliação geral.

-**-

Perguntas.

Pergunta se Ao Snr. João Gonçalves da Silva 1.°; se a Independencia do Brazil, foi feita para os Portuguezes.

2.°; se não sendo o Snr. João Gonçalves da Silva Cidadão Brazileiro, deve estar servindo o officio de Inspector do Thezouro da Provincia, contra a Constituição do Imperio.

3.° finalmente, se he essencialmente necessario para ser empregado, por exemplo, na alfandega das fazendas, ser fabricante de moeda falsa, e cousas peores.

J. A.

-**-

ANUNCIO.

Amanha' sahirá o N. 44 do Carapuceiro em resposta ao Snr. Censor do Supplemento do Diario N. 53, com um Supplemento igualmente em resposta a estirada correspondencia do Sr. Pimenta.

-**-

Navios a Carga.

Para Triestre.

Sahe até o dia 20 do corrente a Galera Dinamarqueza *Freya*; quem nella quizer carregar ou hir de passagem dirija-se ao consignatario A. Schramm, rua da Cruz n. 27.

Para a Bahia, ou para o Assú.

O bem construido Brigue Escuna *Vingador*, chegado em 12 do corrente da Bahia, Mestre Manoel Ferreira Nunes; o qual hade sahir impreterivelmente até o dia 25 do corrente: quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem, para qualquer dos portos dirija-se a rua do Collegio D. 10, segundo andar, ou ao Mestre abordo.

-**-

Vendas.

Papel azul croinha: na loje do Bandeira, rua do Cabugá.

☞ O bem construido e veleiro Brigue Escuna Vingador chegado proximamente da Bahia: ábordo do mesmo para o exame, e para o ajuste ao Mestre, ou consignatario na rua do Collegio D. 10, segundo andar.

☞ Um cavallo russo com algumas pintas de pedreis, bom carregador, e manço, que serve para Senhora: na rua Nova D. 21.

☞ Um escravo carpina, e uma molata mulher do mesmo, que coze, engoma, ensaboa, e cozinha: em Olinda, rua do Amparo n. 29.

☞ Toucinho de superior qualidade em barris de todos os tamanhos, ferragens para Engenhos, taxas, de ferro, e um trin[illegible] de dito para embarcação: na rua do Vigario n. 7.

☞ Assucar refinado de superior qualidade, e orchata muiro boa: na refinação n. 15 na rua do Cordoniz defronte da venda da garapa do Forte do Mattos; e o mesmo se obriga a levar as casas, ou botequins que precizarem.

☞ Uma escrava de nação, que sabe bem vender, e todo serviço de uma casa: no atterro da Boa-vista, casa de refinação de assucar D. 30.

-**-

Compras.

Um cavallo de estribaria, que seja novo, e de bons andares: na rua do Vigario n. 7.

☞ Qualquer porção de botijas vasias: na rua do Livramento D. 12.

☞ Umas ordenações do Reino em broxura: na rua do Amparo n. 30.

-**-

Alluguéis.

ALLUGA-se um primeiro andar de um sobrado em rua principal do Bairro de S. Antonio; anuncie.

-**-

Avizos particulares.

AVIZA-se ao Sr. inferior do Corpo *Municipal* que empenhou um pouco de ouro por trinta mil reis, pelo prazo de 80 dias, que quanto antes o venha resgatar, pois já tem decorrido bastante tempo depois do prazo marcado, protestando-se desde já, que no cazo do dito Snr. não vir buscar os seus penhores, se venderão para se pagar a quantia sobredita.

☞ Domingos Rodrigues do Passo faz publico a todos que tiverem penhores em seu poder, que no prazo de 60 dias os hajaõ de tirar, e todo aquelle que não acodir elle os poem em dinheiro, pois não pode estar com o seo dinheiro empatado e correndo risco como tem corrido, e ficar sem penhores, e depois ter desordens com os seos donos, dizendo que tem dobrado pezo para elle lhe ser obrigado a pagar por não ter questoens.

☞ Quem tiver para allugar um escravo diariamente, por 240 reis pagos no mesmo dia ou no fim da semana somente para ir demanhã, e a tarde ao Giquiá trazer um feixe de capim de planta; e todo o mais tempo, ou resto do dia empregar-se em serviço seo, ou de seo Snr.; anuncie.

☞ O abaixo assignado, Bacharel Formado em Sciencias Juridicas, e Sociaes, tendo de advogar nesta Cidade, oferece ao Publico os seos serviços, devendo aquelles, que d'elles se quizerem utilizar, comparecer na rua das Larangeiras no primeiro andar do sobrado D. 7 varanda verde das 9 oras da manhã, até o meio dia, e das 2 até as 6 da tarde.

Joaõ Joze Ferreira de Aguiar.

☞ Quem percisar de um caxeiro de rua para qualquer casa de negocio, prença, armazen, ou loja; dirija-se ao beco da Lingoèta venda n. 4.

☞ Roga-se a pessoa que se propõe a ensinar a muzica por 2$560 reis mensaes; dirija-se a rua do Cotovello lado esquerdo D, 2, das 7 horas até as 8 da manhã.

☞ Dá-se 400$ reis metade em prata a quem hipotecar um sobrado de um andar no Bairro de S. Antonio, ou Boa-vista com a condição de se morar nelle: á fallar com o Destribuidor deste Diario Joze Braz de Lira.

☞ Há uma ama de leite; na rua e caza do Nogueira.

☞ Quem por engano tirou uma carta no Correio, vinda de Angola, para João Joze de Medeiros faça o favor de por outra vez no Correio, ou levala no atterro da Boa-vista D. 37, que se lhe pagará o porte.

☞ Quem percizar de um criado Estrãgeiro que sabe bem fallar portuguez e entende de bolieiro: anuncie.

-**-

Escravos fugidos.

MAnoel, naçaõ Benguela, magro, pernas finas, naris afillado, bem ladino, entende de padaria; fugido em Maio de 1831: a' rua da Senzala velha padaria n. 44.

— Lourenço, naçao da Costa, 26 annos, alto, côr fula, alejado de um dedo polegar da mão direita; fugido a 27 do mez p. p.: a' rua da Gloria D. 51.

— Miguel, criòlo natural da Parahiba, 20 annos, cór fulla, dentes abertos, e a perna direita meia torta para dentro: a'o Recife na rua da Cruz n. 22, que sera' recompençado.

☞ Antonio, nação da Costa da Mina Sá, de meia estatura correspondente a grossura, ainda meio novo, e tem no alto da cabeça cicatriz de um golpe de espada, e outra no braço direito; fugido a 20 de Outubro do anno passado com camiza e siròla de brim sujo. Francisco, nação da Costa, baixo, alto, de meia grossura, ainda novo, e buçá, cara redonda, os talhos da nação largos, olhos pequenos, e diz que vè pouco, fugido em fins de Outubro de 1132 com camiza, e siròla de brim ja sujo: á Cidade de Olinda, detraz do Amparo sobrado n. 12.

Avisos do Correio.

O Correio Terrestre da Parahiba recebe a mala hoje (15) ao meio dia.

PERNAMBUCO; NA TYP. DO DIARIO PATEO DA MATRIZ DE S. ANTONIO CAZA DA PORTA LARGA 1833